



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº 138/2025, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE E A EMPRESA INSTITUTO SOCIAL SE LIGA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE**, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Carlos Fernandes Júnior, inscrito no SIAPE nº 1034938, nomeado pela Portaria nº 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve **EXTINGUIR UNILATERALMENTE** o **Contrato nº 138/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90008/2025 e celebrado em 28 de outubro de 2025 com a empresa INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.846.409/0001-05, sediada na Av. Kennedy, no 101, Praça dos Esportes Mané Garrincha, Bairro Porto da Pedra, na cidade de São Gonçalo/RJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000671/2025-24 e em observância às disposições da Lei nº14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **extinção unilateral do Contrato nº 138/2025**, tendo em vista a inexecução parcial de suas obrigações.

1.1.1. O contrato estará **administrativamente extinto a partir das 00h00min do dia 21 de março de 2026**, ficando estabelecido que o dia **20 de março de 2026 será o último dia de execução contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Fundamenta o presente instrumento o artigo 137, incisos I e II, c/c art. 138, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 138/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1. A presente extinção unilateral ocorrerá sem prejuízo da possibilidade de aplicação das sanções previstas contratualmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, é assinado eletronicamente pelo representante legal do CONTRATANTE.

Rio Grande, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS FERNANDES JUNIOR
Data: 02/03/2026 12:54:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Fernandes Júnior
Diretor-Geral
IFRS – Campus Rio Grande

Contrato nº 00138/2025

Última atualização 04/11/2025

**Local:** Bento Gonçalves/RS**Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Unidade executora:** 158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 23370.000671/2025-04**Categoria do processo:** Mão de Obra**Data de divulgação no PNCP:** 31/10/2025 **Data de assinatura:** 28/10/2025**Vigência:** de 28/10/2025 a 28/10/2026**Id contrato PNCP:** 10637926000146-2-000866/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br**Id contratação PNCP:** [10637926000146-1-000127/2025](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS PARA O CAMPUS RIO GRANDE DO IFRS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 783.626,40

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 29.846.409/0001-05[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** INSTITUTO SOCIAL SE LIGA

Termos

Arquivos

Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura
00138/2025	Termo de Rescisão	02/03/2026

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Termo de Rescisão nº 00138/2025

Última atualização 02/03/2026

Data assinatura: 02/03/2026 **Final da Vigência:** 21/03/2026

Objeto: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 138/2025, TENDO EM VISTA A INEXECUÇÃO PARCIAL DE SUAS OBRIGAÇÕES. O CONTRATO ESTARÁ ADMINISTRATIVAMENTE EXTINTO A PARTIR DAS 00H00MIN DO DIA 21 DE MARÇO DE 2026, FICANDO ESTABELECIDO QUE O DIA 20 DE MARÇO DE 2026 SERÁ O ÚLTIMO DIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. FUNDAMENTA O PRESENTE INSTRUMENTO O ARTIGO 137, INCISOS I E II, C/C ART. 138, INCISO I E § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021 E A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº 138/2025.

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 138/2025, TENDO EM VISTA A INEXECUÇÃO PARCIAL DE SUAS OBRIGAÇÕES. O CONTRATO ESTARÁ ADMINISTRATIVAMENTE EXTINTO A PARTIR DAS 00H00MIN DO DIA 21 DE MARÇO DE 2026, FICANDO ESTABELECIDO QUE O DIA 20 DE MARÇO DE 2026 SERÁ O ÚLTIMO DIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. FUNDAMENTA O PRESENTE INSTRUMENTO O ARTIGO 137, INCISOS I E II, C/C ART. 138, INCISO I E § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021 E A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº 138/2025.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 29.846.409/0001-05

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO SOCIAL SE LIGA

VALOR CONTRATADO

R\$ 783.626,40

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 29.846.409/0001-05

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO SOCIAL SE LIGA

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

Data Assinatura

00138/2025

Termo de Rescisão

02/03/2026

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado

Termo de Rescisão nº 00138/2025

Última atualização 02/03/2026

Data assinatura: 02/03/2026 **Final da Vigência:** 21/03/2026

Objeto: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 138/2025, TENDO EM VISTA A INEXECUÇÃO PARCIAL DE SUAS OBRIGAÇÕES. O CONTRATO ESTARÁ ADMINISTRATIVAMENTE EXTINTO A PARTIR DAS 00H00MIN DO DIA 21 DE MARÇO DE 2026, FICANDO ESTABELECIDO QUE O DIA 20 DE MARÇO DE 2026 SERÁ O ÚLTIMO DIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. FUNDAMENTA O PRESENTE INSTRUMENTO O ARTIGO 137, INCISOS I E II, C/C ART. 138, INCISO I E § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021 E A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº 138/2025.

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 138/2025, TENDO EM VISTA A INEXECUÇÃO PARCIAL DE SUAS OBRIGAÇÕES. O CONTRATO ESTARÁ ADMINISTRATIVAMENTE EXTINTO A PARTIR DAS 00H00MIN DO DIA 21 DE MARÇO DE 2026, FICANDO ESTABELECIDO QUE O DIA 20 DE MARÇO DE 2026 SERÁ O ÚLTIMO DIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. FUNDAMENTA O PRESENTE INSTRUMENTO O ARTIGO 137, INCISOS I E II, C/C ART. 138, INCISO I E § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021 E A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº 138/2025.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 29.846.409/0001-05

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO SOCIAL SE LIGA

CAMPUS PORTO ALEGRE

EDITAL Nº 7, DE 2 DE MARÇO DE 2026
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve: HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto nas Áreas de Química, Biologia e Economia, realizado na forma do Edital Campus Porto Alegre nº 71/2025, de 22/12/2025, publicado no Diário Oficial da União em 23/12/2025, Edição 244, Seção 3, Página: 66, conforme segue:

A - Área Química

Candidato	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	Pontuação Total	Classificação
Lara Colvero Rockenbach	AC	292	1º
Rafael Dutra Soares	AC	228,33	2º
Tainara Ifarraguirre da Rosa	AC	227,33	3º
Patrik de Souza Rocha	PPP	224,33	4º
Caroline Saucier	AC	213,33	5º
Ana Caroline Lopes da Cruz	PPP	206	6º
Quelen Bülow Reznautt	AC	197,67	7º
Frankinaldo Pereira Lima	PPP	180,67	8º

* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência.

B - Área Biologia:

Candidato	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	Pontuação Total	Classificação
Tatiana Gomes Rosa	AC	305,7	1º
Cristiane Follmann Jurinitz	AC	287,8	2º
Moisés Gallas	AC	286,8	3º
Claiton Martins Ferreira	AC	250,2	4º

* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência.

C - Área Economia:

Candidato	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	Pontuação Total	Classificação
Christian Velloso Kuhn	AC	328	1º
Lazaro Dionicio Sumba Quimi	AC	305	2º
Marcel Jaroski Barbosa	AC	262	3º
Cauê Assis Braz	PPP	220,5	4º

* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência.

SERGIO WESNER VIANA

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 138/2025 - UASG 158262

Nº Processo: 23370.000671/2025-04. Contratante: INST. FED. DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 29.846.409/0001-05 - INSTITUTO SOCIAL SE LIGA. Objeto: O presente termo tem por objeto a extinção unilateral do Contrato nº 138/2025, tendo em vista a inexecução parcial de suas obrigações. O contrato estará administrativamente extinto a partir das 00h00min do dia 21 de março de 2026, ficando estabelecido que o dia 20 de março de 2026 será o último dia de execução contratual. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 137, incisos I e II, c/c art. 138, inciso I e § 1º, e a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 138/2025. Data de extinção: 21/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - 02/03/2026).

CAMPUS SERTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158263

Número do Contrato: 29/2025.
Nº Processo: 23371.000116/2025-92.
Dispensa. Nº 507/2025. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS SERTAO. Contratado: 06.885.843/0001-07 - ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.032,00. Data de Assinatura: 02/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - 02/03/2026).

CAMPUS VACARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 158744

Número do Contrato: 23/2023.
Nº Processo: 23741.000067/2023-71.
Pregão. Nº 55/2022. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS VACARIA. Contratado: 29.639.536/0001-33 - B SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 23/2023, conforme previsto na "Cláusula segunda - vigência" e nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei 8.666/93. Considerando a suspensão de 31 (trinta e um) dias, conforme termo aditivo nº 04/2025, e o disposto no art. 79, §5º, da Lei 8.666/93, a vigência contratual será de 04/05/2026 a 03/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.151,36. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPASNET 4.0 - 27/02/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 158148

Número do Contrato: 2/2024.
Nº Processo: 23243.002306/2024-29.
Inexigibilidade. Nº 90030/2024. Contratante: INST. FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. DE RONDONIA. Contratado: 23.484.444/0001-45 - 3F LTDA. Objeto: Reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/02/2026 a 27/02/2027.. Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.059,30. Data de Assinatura: 26/02/2026.

(COMPASNET 4.0 - 26/02/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 64/2026. Professor Substituto. Edital De Processo Seletivo simplificado nº 25/2025. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratação de Aline do Nascimento Rodrigues CPF: XXX.531.395-07 Objeto: Contratação de professor substituto em favor do Câmpus Joinville/SC- Vigência: 03/03/2026 a 10/07/2026 e demais alterações posteriores. Data da assinatura: 02/03/2026. Assinatura das partes: Zízimo Moreira Filho - Reitor -Aline do Nascimento Rodrigues - Professor Substituto.

Contrato Nº 63/2026. Professor Substituto. Edital De Processo Seletivo simplificado nº 26/2025. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratação de Ion Leandro dos Santos CPF: XXX.648.999-75 Objeto: Contratação de professor substituto em favor do Câmpus Florianópolis/SC- Vigência: 03/03/2026 a 16/07/2026 e demais alterações posteriores. Data da assinatura: 02/03/2026. Assinatura das partes: Zízimo Moreira Filho - Reitor - Ion Leandro dos Santos - Professor Substituto.

Terceiro Termo Aditivo Do Contrato Nº 68/2025. Professor Substituto. Contratante: Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratado Elizaide de Emerin Bif CPF: XXX.692.409-49 Objeto: Prorrogação do Contrato com a data fim Para 21/06/2026. Câmpus Araranguá/SC-. Data Da Assinatura: 02/03/2026. Assinatura Das Partes: Zízimo Moreira Filho - Reitor - Elizaide de Emerin Bif - Professor Substituto.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS AVARÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2026

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93.
Contratante: IFSP - Campus Avaré.
Contratado(a): Ana Paula da Silva Maciel.
Objeto: prestação de serviços docentes na área de Turismo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência 02/03/2026 a 20/07/2026.
Valor: a contratante pagará à contratada a importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Especialização.
Assinaturas: Julio Cesar Pissuti Damalio, pela contratante, e Ana Paula da Silva Maciel, contratada.
Data da Assinatura: 23/02/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2026

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93.
Contratante: IFSP - Campus Avaré.
Contratado(a): Danilo Fontes.
Objeto: prestação de serviços docentes na área de Turismo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência 12/02/2026 a 20/07/2026.
Valor: a contratante pagará à contratada a importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Julio Cesar Pissuti Damalio, pela contratante, e Danilo Fontes, contratada.
Data da Assinatura: 12/02/2026.